



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 157/87

Dá a atual Rua Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos a denominação de Rua Rivaldo Dantas Bandeira e adota outras providências.

Art. 1º - Passa a atual Rua Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos, a denominar-se Rua Rivaldo Dantas Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

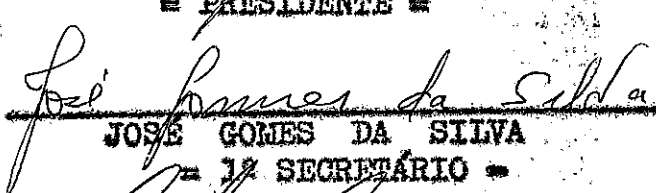
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 23 de novembro de 1987.

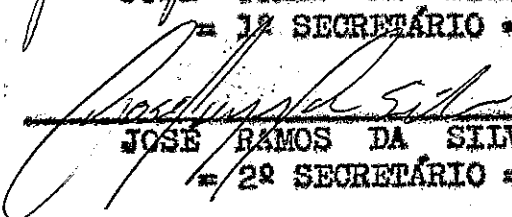
A P R O V A D O



JOSE CARLOS DE ALMEIDA
= PRESIDENTE =



JOSE GOMES DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =



JOSE RAMOS DA SILVA
= 2º SECRETÁRIO =